



PROTOCOLO	937671/2019
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Análise preliminar da denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 002/2021 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ETICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Despacho no. 001/2021 da Presidência do CAU/SP, ad referendum do Plenário, do dia 08 de janeiro de 2021, sobre a realização de reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP por meio de sistema de deliberação remota durante o período de suspensão das atividades presenciais devido às medidas preventivas à COVID- 19;

Considerando os termos do Art. 21 da Resolução CAU/BR nº 143/2017;

Considerando o parecer emitido pela Conselheira Arq. Urb. Poliana Risso Silva Ueda;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

**DELIBERA:**

1 – Encaminhar a denúncia à Comissão de Exercício Profissional para informações sobre diligências no sentido de apurar a atuação da Denunciada considerando que segundo a denúncia a mesma é estudante sem registro nesse Conselho e os termos do Art. 7º da Lei 12.378/2010;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Carina Costa Correa; Carina Serra Amancio; Gabriela Katie Silva Morita; Jose Marcelo Guedes; Luiz Antônio de Paula Nunes; Marcia Helena Souza da Silva; Maria Alice Gaiotto; Nallígia Tavares de Oliveira Tavares; Poliana Risso Silva Ueda e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 02 de fevereiro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Josiane Mendes Rodrigues  
Assinado de forma digital  
por Josiane Mendes Rodrigues  
Data: 2021.02.04  
10:41:29 -03'00'

Josiane Mendes Rodrigues  
**Supervisora de Processos de ética e Disciplina**